

Id:13B5C94FC82D1AE5


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA
 BRANCA
 CNPJ: 06.554.760/0001-27
1º TERMO ADITIVO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
 CONTRATO Nº 001.0702/2025/PMAB
 CONCORRÊNCIA Nº 010/2023 - SEINFRA
 PROCESSO SEI Nº 00114.000077/2023-05
 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.0702/2024 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI E CONSÓRCIO PJC MANGABEIRAS, PARA INTERVENÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EXISTENTE NO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A (I) APLICAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA O MELHORAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS EM PARALELEPÍEDO COM ÁREA DE 488.400,00 M² E (II) APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) VISANDO O MELHORAMENTO DE "ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO" COM ÁREA DE 488.400,00 M², TOTALIZANDO 976.800,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO, MEDIANTE O REGIMENTO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001.0702/2025/PMAB, cujo objeto consiste na intervenção na infraestrutura viária do Município de Água Branca-PI, mediante aplicação de caapeamento asfáltico em CBUQ e pavimentação em TSD, conforme especificações técnicas constantes do processo administrativo de origem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação ora ajustada fundamenta-se no art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima Quarta do contrato originário, considerando:

- I – a necessidade de assegurar a continuidade da execução contratual;
- II – a manutenção das condições técnicas e operacionais inicialmente pactuadas;
- III – o interesse público devidamente justificado nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001.0702/2025/PMAB por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando seu termo final de:

 06 de fevereiro de 2026
 para
 06 de fevereiro de 2027.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento do serviço constante do presente Contrato serão na sua totalidade provenientes de recursos do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 PROJETO ATIVIDADE: 26.782.0029. 102 1.0000 / 15.452.0021.1118.0000

 FONTE DE RECURSOS: 500 / 700 / 701 / 720 / 754
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993. E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Água Branca (PI), 06 de fevereiro de 2026.

 JOSÉ
 Prefeito
 CONTRATANTE

RIBEIRO

DA

CRUZ

JÚNIOR
Municipal
 CONSÓRCIO
 CONTRATADO

PJC

MANGABEIRAS

Id:10EF3E5FOD19154D


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.2402/2026, assinado em 24/02/2026. Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PI, SEGUNDO DIRETRIZES DA LEI FEDERAL 9.503/1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO- CTB) E RESOLUÇÕES Nº 560/2015 E Nº 811/2020 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN. Processo Administrativo nº 001.0000734/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.554.760/0001-27, CONTRATADO: ELO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 53.241.545/0001-56. Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência Inicial: 24 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 24 de Fevereiro de 2027. José Ribeiro da Cruz Júnior - Prefeito. Água Branca - PI, 24 de Fevereiro de 2026.

Id:0471CD23C33F16FB


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.2502/2026, assinado em 25/02/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de soluções educacionais compostas por coleções de livros didáticos e materiais integrados de apoio à aprendizagem para a Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), abrangendo as disciplinas de Linguagem, Matemática, Natureza e Sociedade, Tecnologia e Educação Financeira, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca/PI. Processo Administrativo nº 001.0000905/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.554.760/0001-27, CONTRATADO: BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ nº 05.263.940/0001-97. Valor Global: R\$ 309.668,50 (trezentos e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 25 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 25 de Abril de 2026. José Ribeiro da Cruz Junior. Água Branca - PI, 25 de fevereiro de 2026.